



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 04/09/2014**

Conforme solicitado no protocolo nº 8969/2014 e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. Encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURÍDICA
DATA: 04/09/2014**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho à Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

Verly Olivete
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2013 - PMM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2013 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no **CNPJ Nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 012/2013– PMM, datado de 07/08/2013, em que se apresenta como Contratante a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 00.165.960/0001-01**, com sede na Rua Ricardo Paulino Maes, nº 585, Sala 12 e 13, Centro, Ilhota, Santa Catarina, neste ato, representada por seu representante legal Sr. Silvio Luiz Strozzi, portador do RG n.º 3.251.574-6 PR e CPF n.º 488.200.089-04, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 074/2013 - PMM, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE ARRECADAÇÃO COM DECLARAÇÃO ELETRÔNICA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E DE MANUTENÇÃO/ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES**, através da Secretaria Municipal de Finanças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor dos itens abaixo relacionados:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
02	MÊS	Atualização de software - AR-DEISS (Declaração Eletrônica de Imposto Sobre Serviços).	1.436,50
03	MÊS	Atualização de software NFSe (Nota Fiscal Eletrônica).	5.312,42

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05 Secretaria Municipal de Finanças
01 Gabinete do Secretário
041230007200800 Manut Ativ Secret Munic 216
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
3.3.90.39.08 Manutenção de Softwares 218 (Fonte 0)
Reserva de Saldo nº 2338

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2014.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E
GESTÃO EM SERVIÇOS**

Silvio Luiz Strozzi

CPF N.º 488.200.089-04

Representante legal

Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo do CONTRATO Nº 074/2013– PMM, em que se apresenta com contratada a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º **00.165.960/0001-01**, conforme **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2013 – PMM**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE ARRECADAÇÃO COM DECLARAÇÃO ELETRÔNICA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E DE MANUTENÇÃO/ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES**, através da Secretaria Municipal de Finanças, eleva o valor mensal do Item 2 para R\$1.436,50 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) e Item 3 para R\$5.312,42 (cinco mil, trezentos e doze reais e quarenta e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal